



# Criação do Próprio Emprego

## Linha de Crédito INVEST +

**STAR'UP\_PME**

Start smart.



## Áreas de intervenção

Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, que consiste na atribuição de apoios a projetos de criação de empresas de pequena dimensão com fins lucrativos, incluindo cooperativas, através do acesso a linhas de crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias.

## Taxa de financiamento

Os créditos a conceder, no âmbito do INVEST+, têm como limites 95% do investimento total e 50.000€ por posto de trabalho criado a tempo completo.

Valor máximo de financiamento 100.000€.

## Área geográfica

Portugal Continental.

## Montantes mínimos e máximos de investimento

Montante superior a €20.000 e até €200.000.

## Prazo reembolso

Reembolso no prazo de 5 anos através de prestações mensais + 2 anos de carência de capital.

## Criação do Próprio Emprego Linha de Crédito INVEST +

### Taxa juro

Euribor a 30 dias, acrescida de 0,25% com taxa mínima de 1,5% e máxima de 3,5%

**Nota:** O 1.º ano de juros é integralmente bonificado e o 2.º e o 3.º ano são bonificados parcialmente pelo IEFP.

### Destinatários

Inscritos nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição;
- Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo;

- Nunca tenham exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria;
- Trabalhadores independentes cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida.

### Entidade elegível

Os candidatos ao financiamento deverão respeitar as seguintes condições:

- Um mínimo de 18 anos de idade à data do pedido de financiamento no Banco;
- Pelo menos metade dos promotores tem que, cumulativamente:
  - Apresentar declaração comprovativa emitida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional e criar o respetivo posto de trabalho a tempo inteiro;
  - Possuir conjuntamente mais de 50% do capital social e dos direitos de voto;
- Propor-se constituir uma nova empresa ou adquirir capital social de empresa preexistente.

## Requisitos da Empresa a constituir

- Ser Empresa privada com fins lucrativos que origine a criação de postos de trabalho e contribua para a dinamização da economia local;
- Ter na sua constituição pelo menos 50% de desempregados inscritos nos Centros de Emprego, que ainda não tenham iniciado a respetiva atividade à data do pedido de crédito e que vão ter mais de 50% do capital social e dos direitos de voto;
- Não estar constituída à data da entrega do pedido de financiamento no Banco, com exceção dos projetos que incluam no investimento a realizar a compra de capital social;
- Manter a atividade até à extinção das obrigações associadas ao projeto;
- Cumprir até à extinção das obrigações associadas ao projeto, os requisitos associados ao financiamento;
- Não se encontrar sujeita a processo de insolvência, nem preencher os critérios, nos termos do direito nacional, para ficar sujeita a processo de insolvência a pedido dos seus credores.

## Requisitos do Projeto

- Deve destinar-se a criação de Nova Empresa de raiz ou através da aquisição do direito de trespasse ou aquisição de Capital de Empresa existente;
- No caso de projetos de criação de empresa não podem durante a fase de investimento implicar:
  - A criação de mais de 10 postos de trabalho;
  - Um investimento total superior a 200.000 €, considerando-se para o efeito as despesas em capital fixo corpóreo e incorpóreo, juros durante a fase do investimento e fundo de maneiço;
- Nos projetos que incluam no investimento a realizar a compra de capital social ou a cessão de estabelecimento, a empresa cuja capital é adquirido ou a empresa trespasante do estabelecimento não pode ser detida em 25% ou mais por cônjuge, unido de facto ou familiar do Promotor até ao 2.º grau em linha reta ou colateral, nem pode ser detida em 25% ou mais por outra empresa na qual esses sujeitos detenham 25% ou mais do respetivo capital;

## **Criação do Próprio Emprego**

### **Linha de Crédito INVEST +**

- No caso de projetos apresentados por pessoas que tenham beneficiado do recebimento antecipado das prestações de desemprego, tem de ser mobilizado o valor recebido para o financiamento do projeto, podendo ser aplicado em operações de natureza diversa designadamente em constituição de capital social da empresa a constituir;
- No caso de projetos que envolvam a cessão de um estabelecimento pré-existente, nomeadamente através de cessão de exploração ou de trespasse, os projetos têm de originar a criação líquida de postos de trabalho, preenchidos a tempo inteiro por desempregados inscritos nos centros de emprego, mediante contratos de trabalho sem termo.
- Não são consideradas elegíveis as operações que se destinem a financiar aquisição de imóveis, aquisição de quota do capital social da empresa a adquirir ou operações que se destinem a reestruturação financeira, consolidação ou substituição de créditos e saneamentos.

# STARTE\_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.pt



www.start-pme.pt

#### LISBOA

Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

#### PORTO

Edifício Brasília, Praça Mouzinho da Silveira, N° 10, 4100-359 Porto

#### BRAGA

Avenida da Liberdade, N° 615, 1° andar, 4710-251 Braga

#### PORTALEGRE

Rua 1° de Maio, N° 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

#### LOULÉ

Buganvília Plaza, 1, 8135-106 Loulé

#### AÇORES

Avenida D. João III, N°33, fração CH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

#### RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, N° 20, 20010-010 Rio de Janeiro

#### SÃO PAULO

Avenida Paulista, N° 854, 10° andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da  
Equações Exhaustivas Lda.

NIF 517467836  
Rua 1° de Maio, N.º81, Loja E, 1  
7300-205 Portalegre